
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Ipaqzknk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2019 Indicação nº 4112/2019 Protocolo nº 7597/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, a necessidade do aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Querência-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, a necessidade do aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Querência –MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar a necessidade do aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Querência-MT.

O município de Querência possui uma população estimada de 17.449 habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE está localizado a 966 (novecentos e sessenta e seis) quilômetros de distância da capital Cuiabá.

A necessidade do aumento do efetivo da Polícia Militar é imperativo visto que a população do supramencionado município tem aumentado consideravelmente, com a instalação de grandes empresas e a chegada de mão de obra para compor o quadro das mesmas.

O potencial agrícola de Querência tem atraído migrantes e como consequência o aumento populacional demanda aumento do efetivo policial, que atualmente encontra-se defasado. Este é o pleito deste importante município, que através do Vereador Valdenicio Anjos (Vava), solicita ao Governo do Estado, bem como à Secretaria de Segurança Pública.



Insta frisar que a segurança pública é direito do cidadão garantido pela Magna Carta e pela Constituição Estadual, senão vejamos:

“Art. 74 A defesa da sociedade e do cidadão, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para:

I - garantir a segurança pública, mediante a manutenção da ordem pública, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade e os bens públicos e particulares, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas;

II - auxiliar a defesa civil, por meio de atividades de socorro e assistência, em casos de calamidade pública, sinistros e outros flagelos;

III - promover a integração social, com a finalidade de prevenir a violência, com o resgate da cidadania, mediante a assistência aos diversos segmentos excluídos dos processos de desenvolvimento sócio-econômico.”

Neste diapasão, tendo em vista a relevância da matéria em tela indicamos o aumento do efetivo da polícia militar a fim de que este setor atualmente sobrecarregado possa exercer seu dever com a eficiência esperada.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da presente proposição para melhorias do município de Querência.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual